

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
5º Período Noite
Contabilidade de Custos
Cultura Religiosa: Fenômeno Religioso
Matemática Financeira
Planejamento Fiscal e Tributário
Projeto de Estágio Supervisionado
Sistemas Contábeis I
Teoria Avançada da Contabilidade

Ana Cristina Soares Maciel Mendes
Dayana Xavier de Souza
Luiz Fernando Carvalho da Silva
Luziane Machado Marques
Pedro Thomaz Ribeiro
Rafael Rodrigues Ferreira

GESTÃO AMBIENTAL:
Conceitos, características e aplicações em empresas dos setores de atividades de
Siderurgia Produtora de Aço e Artes Gráficas Sustentáveis

Belo Horizonte
28 de outubro 2013

Ana Cristina Soares Maciel Mendes
Dayana Xavier de Souza
Luiz Fernando Carvalho da Silva
Luziane Machado Marques
Pedro Thomaz Ribeiro
Rafael Rodrigues Ferreira

GESTÃO AMBIENTAL:
Conceitos, características e aplicações em empresas dos setores de atividades de Siderurgia Produtora de Aço e Artes Gráficas Sustentáveis

Artigo apresentado às disciplinas: Contabilidade de Custos, Cultura Religiosa I, Matemática Financeira, Planejamento Fiscal e Tributário, Projeto de Estágio Supervisionado, Sistemas Contábeis I e Teoria Avançada da Contabilidade do 5º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Alex Magno Diamante
Anete Roesse
Antônio Monte Furtado Greco
Fátima Maria Penido Drumond
José Luiz Faria
José Ronaldo da Silva
Josmária
Sheila Dias

Belo Horizonte
28 de outubro 2013

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1.1 Problemática..... | 4 |
| 1.2 Metodologia..... | 5 |
| 2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA GESTÃO AMBIENTAL..... | 6 |
| 2.1. Balanço social..... | 10 |
| 3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A GESTÃO AMBIENTAL..... | 11 |
| 4 IDENTIDADE HUMANA:RESPONSABILIDADE PESSOAL, SOCIAL E GLOBAL.... | 12 |
| 5 CONDIÇÃO PLANETÁRIA..... | 13 |
| 6 ESTUDO DE CASO: A EFETIVIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL NA ARCELOR MITTAL S.A. X FORMATO ARTES GRÁFICAS LTDA. | 16 |
| 7 IMPORTÂNCIA DOS CONHECIMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... | 19 |
| 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 23 |
| 9 REFERÊNCIAS..... | 24 |
| 10 ANEXO I..... | 25 |
| 11 ANEXO II..... | 26 |

"Se você tem metas para um ano. Plante arroz; Se você tem metas para 10 anos. Plante uma árvore; Se você tem metas para 100 anos então eduque uma criança; Se você tem metas para 1000 anos, então preserve o meio Ambiente." - Confúcio

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problemática

Em face da necessidade de um novo planejamento para a sociedade, que inclua medidas de proteção aos escassos recursos naturais do planeta e que promova uma melhor convivência entre as atividades econômicas do ser humano (de produção de bens e serviços necessários à sobrevivência) e o meio ambiente, tem surgido cada vez mais necessidade de controle e planejamento dessas atividades. A contabilidade enquanto ciência tem muito a oferecer nesse âmbito.

Esclarecendo essa questão, uma Gestão Ambiental não se trata de uma nova área ou de uma nova contabilidade, mas de um conjunto de procedimentos técnicos utilizados pela contabilidade e profissões afins para registrar e informar os procedimentos de proteção ao meio ambiente adotados pela pessoa jurídica que desenvolve atividades que podem provocar danos ambientais a curto ou longo prazo, incluindo as gerações futuras. Através dos registros, a contabilidade gera informações que se refletem na demonstração patrimonial e na demonstração econômica, para que o contador analise e decida o que deve ser feito a fim de proteger esse patrimônio.

Atividades empresariais podem provocar danos ao meio ambiente, o Estado, enquanto agente de defesa da sociedade, estabelece normas para evitar esses danos. As normas de proteção e de punição aos agentes que provocam danos ambientais estão previstas na Constituição Federal, no Código Civil, na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, no Código Florestal, na Lei de Política Nacional de Educação Ambiental, na Lei de Proteção à Fauna, entre outros. Assim, as entidades devem se ajustar a essas normas. É aí que entra em cena a Gestão Ambiental, sugerindo às empresas enquadradas nessas atividades de risco que abram na demonstração de resultados um centro de custos, para identificar os recursos aplicados no combate a esses riscos e, sugerindo, também, que sejam identificados na demonstração patrimonial os ativos imobilizados e os materiais em estoque que serão consumidos para esse fim. Tudo isso para que o contador possa fazer as suas análises e verificar se haverá diminuição de riscos financeiros futuros por incidentes ambientais; e para que ele possa fazer as análises de riscos para quem tiver interesse em aplicar recursos financeiros nesses empreendimentos.

É importante que o contador, ao se deparar com empresas que podem causar danos ao meio ambiente, se preocupe com alguns aspectos e verifique que providências a empresa está

tomando ao assumir determinados riscos, e o que ela está fazendo para evitá-los. Vamos tomar como exemplo o caso de uma empresa que transforma aços e minerais, Arcelor Mittal S.A. Nesse caso, é necessário que o contador averigüe determinadas questões, como: o que a empresa está fazendo para evitar um possível incidente ambiental? Quais as obrigações futuras dessa atividade? O que pode acontecer se ocorrer alguma falha em sua execução, ou algum evento natural imprevisto? Quais as possíveis consequências disso? Essa empresa está retendo recursos financeiros para constituir reserva para pagar eventuais indenizações? Ou os lucros estão sendo distribuídos sem essa preocupação? Que consequência esse fato trará para a sociedade? A empresa está preparada para assumir esses riscos? Avaliando metodicamente essas questões, o contador poderá orientar os investidores se o seu capital está bem aplicado ou não; se essa empresa está fazendo as devidas provisões para garantir futuras indenizações, otimizando sua gestão ao mesmo tempo em que se previne quanto a riscos futuros, preocupando-se tanto com sua responsabilidade social quanto ao meio ambiente.

Assim, a área de Gestão Ambiental procura conscientizar os operadores da contabilidade, do financeiro, jurídico, produção, comercial, marketing para prestar as melhores e mais completas informações sobre os gastos aplicados na proteção do meio ambiente. Dessa forma, o presente trabalho trará reflexão para os profissionais, em suas funções, é importante fazer análises desses riscos, de acordo com a atividade que cada empresa irá ou está desenvolvendo, seja no que tange aos seus ativos e passivos.

1.2 Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do presente artigo foram pesquisas bibliográficas e avaliativas, pesquisas de campo práticas, elaboração de questionários e problemáticas a serem discutidas.

Em um primeiro momento foi feito um estudo técnico bibliográfico para contextualizar o grupo ao tema definido. Pesquisou-se conceitos, literatura envolvendo leis, normas ambientais para efetivamente construir bases de informações através de uma evolução histórica e as características dos dias atuais. Toda a base de dados pesquisada foi direcionada à quadros e gráficos para entender melhor as empresas a qual foram nossos estudos de caso, analisando a exigência do cumprimento às leis ambientais, são elas: fundamentos internos e externos consideradas relevantes na Arcelor Mittal S.A e Formato Artes Gráficas, a implantação de um sistema de gestão ambiental, custos totais da empresa, planejamento legal e tributário considerando o alto investimento por parte das empresas.

2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA GESTÃO AMBIENTAL

A Contabilidade em um sentido geral junto às outras profissões tem grande importância no contexto da gestão ambiental no Brasil.

“A construção pelos seres humanos de um espaço próprio de vivência, diferente do natural, se deu sempre à revelia e com a modificação do ambiente natural. Assim, o ser humano, para sua sobrevivência, de um modo ou de outro, sempre modificou o ambiente natural”. (DIAS, 2009, p. 1).

De acordo com Dias não é de hoje que o ser humano, mesmo que inconscientemente transforma o meio natural seguindo uma linha de evolução e conhecimento. É a partir de conceitos desde a época da criação do mundo e primórdios da espécie humana, e historicamente passando por estes 2013 anos de evolução a busca do conhecimento que os conceitos no que tange à Gestão Ambiental ampliam-se cada dia mais.

Enfatiza-se que com a Revolução Industrial no século XVIII os problemas foram se agravando, mas apenas em pleno século XX que se falou realmente em problemas globais que necessitavam de atenção, preocupados com a espécie humana e suas futuras gerações, na qual foram assinados vários tratados e projetos em vários países do mundo, como medidas para amenizar esse desgaste do meio ambiente.

Sobre o Desenvolvimento Sustentável cita-se que:

“(...) o Desenvolvimento Sustentável é aquele que, sendo estável e equilibrado, garante melhor qualidade de vida para gerações presentes e futuras tratando de forma interligada e independente as variáveis econômica, social e ambiental.” (MELARÉ, 2006, p.10).

É fato que a citação exposta concorda que a preocupação com novos valores, novos conceitos precisariam ser revistos porque o Desenvolvimento Sustentável reforça que é possível desenvolver, evoluir, produzir, obter lucro e ao mesmo tempo pensar no próximo, não agredir o meio a ponto de matar a própria espécie humana. Necessário é que as empresas atuais considerem todos esses conceitos para se manterem competitivas e, acima de tudo, sendo respeitadas no mercado por viverem em sociedade e preocuparem-se com a comunidade que com ela vive.

Alguns documentos importantes que foram assinados: Agenda 21, Convênio sobre as Mudanças Climáticas, Convênio sobre a Diversidade Biológica, Declaração do Rio de Janeiro sobre o meio ambiente e desenvolvimento, faz surgir à ideia de Gestão Ambiental e de como o mesmo pode ser realizado.

Em um conceito mais amplo surge a Gestão Ambiental nas entidades:

“Gestão ambiental é um sistema de administração empresarial que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzam ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.”(Site Acesso em 01/10/2013 http://www.suapesquisa.com/ecologiasaude/gestao_ambiental.htm)

E mais profundamente surge o papel do contador, que atualmente é peça chave para que as informações sejam as mais fidedignas possíveis, visto que em uma Gestão Ambiental são compostas de valores tangíveis e intangíveis que devem ser analisados por profissionais altamente competentes e que auxiliem aos administradores na tomada de decisões.

“...a formação de profissionais qualificados deve ser tratada com altíssima prioridade porque, além de possibilitar que os órgãos governamentais e empresas contem com pessoal qualificado para a sua respectiva missão, também tem o papel de deflagrar uma nova mentalidade que proporcione mudanças, inclusive das próprias instituições formadoras de recursos humanos”. (ANDRADE AT. AL.,2000.p.79).

Tomando por base a citação supracitada é notável o aprimoramento cada vez maior dos profissionais, não só da contabilidade, mas de todos aqueles que auxiliam para que se tenha no meio empresarial, gestões eficientes de meio ambiente, seguindo e evoluindo junto às transformações globais e necessidades mercadológicas quanto à questão ambiental.

A Contabilidade Ambiental foi designada para o registro e geração de relatórios com a finalidade de, segundo Paiva, (2003, p. 17) “auxiliar na elaboração do planejamento estratégico; servir de parâmetro no gerenciamento das atividades-alvo e fornecer informações externas no sentido de prestações de contas dessas atividades”. O profissional da contabilidade tem grande importância na geração e processamento das informações, com identificação e registro de eventos ambientais, dando parâmetros aos usuários em suas tomadas de decisões.

Paiva (2003) diz que os resíduos gerados em indústrias de aços, por serem em sua totalidade de natureza mineral, possibilitam controle e reaproveitamento, passando também a contribuir com outras áreas de produção (grifo nosso).

É neste contexto que é importante saber da necessidade de aderir a era do conhecimento, com conceitos bem definidos ao se tratar de ativos ambientais, custos, despesas ou gastos, as leis ambientais, as estatísticas do mercado, a análise societária das normas internacionais, adoção de princípios, embasamento psicológico e espiritual para entender e saber respeitar o ambiente, a sociedade.

As empresas como organizações importantes na sociedade e todo o corpo técnico que apoia estas produções sabem da importância desses investimentos no setor ambiental.

“Um ativo é um recurso controlado pela empresa resultante de eventos passados do qual se espera um fluxo de benefícios econômicos futuros. Se os gastos ambientais

podem ser enquadrados nos critérios de reconhecimento de um ativo, devem ser classificados como tal. Os benefícios podem vir através da eficiência ou da segurança de outros ativos pertencentes à empresa, da redução ou prevenção da contaminação ambiental que deveria ocorrer com resultado de operações futuras ou ainda através da conservação do meio ambiente". (TEIXEIRA, 2000 p. 5).

TEIXEIRA nos diz um conceito muito importante e utilizado para os profissionais que nesta área se encontram e fazem gerar demonstrações consolidadas e fiéis à realidade dessas empresas e, além disso, expõem que: ativos ambientais são investimentos que a empresa possui destinados à proteção, preservação e recuperação ambiental, os quais deverão ser classificados em títulos contábeis específicos, identificando o ativo circulante ambiental, o realizável ambiental e permanente ambiental. É muito importante que todos os usuários na empresa, sejam eles internos e externos dominem esses conceitos que nortearão toda a análise.

IBRACON recomenda que os gastos ambientais efetuados na forma de investimentos de longo prazo sejam classificados como ativos ambientais imobilizados e intangíveis. O Ativo Imobilizado Ambiental diz respeito aos equipamentos adquiridos visando à eliminação ou redução de agentes poluentes, com vida útil superior a um ano. Os gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias a médios e longos prazos constituem valores integrantes do Ativo Intangível, se envolverem benefícios e ação que se reflitam por exercício futuros. (PAIVA, 2003, p. 37)

Os Imobilizados são aquisições de equipamentos com vida útil superior a um ano, para eliminar ou reduzir a poluição do meio ambiente. Os Intangíveis são gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias desde que envolvam benefícios futuros. Pertinente é saber desses fundamentos para que a sociedade num todo saiba que são conceitos vivos, utilizados, atuais e que não fere a legislação atual.

Como se sabe a contrapartida para esses ativos são os passivos definidos:

"Como passivos ambientais normais podem-se entender os decorrentes do processo produtivo, onde há emissão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos com possibilidade de controle, prevenção e, em alguns casos, de reaproveitamento. [...] Os passivos ambientais anormais são decorrentes de situações não passíveis de controle pela empresa e fora do contexto das operações. [...] como exemplo, um acidente com um reservatório de material tóxico ou altamente poluente provocado por raio, terremoto, furacão ou outro evento aleatório." (PAIVA, 2003, p. 35-36)

É através de prestação de serviços ou de vendas de mercadorias que as empresas brasileiras obtém suas receitas, mas é crucial que se pese as decisões e ações ambientais como a venda de produtos elaborados de sobras de insumos com o processo produtivo; venda de produtos reciclados; receita de aproveitamento de gases e calor; redução do consumo de matérias-primas; redução do consumo de água; redução do consumo de energia; participação no faturamento total da empresa com o reconhecimento de sua responsabilidade com o meio

ambiente, considerando também, o ganho de mercado que a empresa adquire no momento de reconhecimento da opinião pública sobre sua política preservacionista, dando preferência a seus produtos. Vejam só que o assunto é bem técnico, mas quando se lê, estuda, é fácil entendimento para a maioria das pessoas que estão no planeta.

“Empresas que investem em meio ambiente provocam melhorias em seu desempenho econômico, financeiro, ambiental e social, incentivando o incremento da produtividade dos recursos utilizados em seu processo produtivo, que poupadores de recursos podem ser por analogia consideradas receitas, além de contribuírem para a redução de impactos ambientais.”(TINOCO; KRAEMER, 2004, p. 190).

As informações sobre impacto ambiental e desempenho operacional da empresa são realizadas através das demonstrações contábeis ambientais, assim como as demonstrações já conhecidas nas diversas áreas que serão destinadas aos usuários internos e externos para tomarem decisões em relação a ela. As demonstrações ambientais são de extrema importância para uma gestão ambiental adequada, podendo o gestor tomar decisões que beneficiem a atividade da empresa, sempre contando com o apoio de contadores, advogados, publicitários, áreas financeira, administrativa e fiscal.

Teixeira (2000, p. 7) descreve: “A demonstração ambiental pode ser descrita como uma parte do chamado “Relatório sustentável”, que é composto pelos resultados financeiros, desempenho ambiental e impacto social nas atividades da empresa.” Este relatório será visto no estudo de caso a seguir, visto que a empresa visitada elabora este para divulgação posterior das suas atividades e números ambientais.

Assim como o balanço Patrimonial as empresas que têm uma gestão ambiental devem elaborar um Balanço Ambiental demonstrando os valores monetários, a situação da empresa frente aos impactos ambientais, assegurando a situação de ativos, passivos, custos ambientais para estarem em consonância com os princípios contábeis.

“O balanço ambiental tem por principal objetivo tornar público, para fins de avaliação de desempenho toda e qualquer atitude das entidades, com ou sem finalidade lucrativa, mensuráveis em moeda, que a qualquer tempo possam influenciar ou vir a influenciar o meio ambiente, assegurando que custos ativos e passivos ambientais sejam reconhecidos a partir do momento de sua identificação, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.” (ANTUNES, 2000, p. 7).

É necessário destacar que o balanço ambiental é um instrumento de interesse voluntário da empresa, possibilitando a proteção da sociedade e do meio ambiente, e ainda, retornos financeiros.

Um outro ponto importante é quando se fala em ISO, conceito amplamente divulgado e certificados buscados pelas empresas.

A série ISO 14000 foi escrita pelo Comitê Técnico 207 (TC 207), criado pela Organização Internacional de Normalização – ISO. Define os elementos de um SGA(Sistema de Gestão Ambiental,) a auditoria de um SGA, a avaliação de desempenho ambiental, a rotulagem ambiental. A finalidade desta série de normas é equilibrar a proteção ambiental e a prevenção de poluição com as necessidades sociais e econômicas. A série ISO 14000 são normas e diretrizes voluntárias, segundo Harrington; Knight (2001), tendo vantagens significativas como:

- a) redução dos conflitos entre agências reguladoras e indústrias;*
- b) tende a encorajar as empresas a se envolver mais com os programas de desenvolvimento ambiental;*
- c) a natureza voluntária, debatadora e empreendedora pode ser um fator significativo ao se iniciar o processo de mudança. (<http://www.qualidade.esalq.usp.br/fase2/iso14000.htm>)*

2.1. Balanço social

É um demonstrativo não obrigatório (voluntário) nas Demonstrações Contábeis, A função do balanço social é a evidenciação do quanto a empresa ou entidade está investindo no que vai de encontro ao ambiente , na aquisição de instalações e equipamentos de proteção ao meio ambiente, na eliminação de desperdícios. Segundo o FIPECAFI:

“ tem por objetivo demonstrar o resultado da interação da empresa com o meio em que está inserida. Possui quatro vertentes: o Balanço Ambiental, o Balanço de Recursos Humanos, Demonstração do valor Adicionado e Benefícios e Contribuições da Sociedade em Geral. O balanço Ambiental reflete a postura da empresa em relação aos recursos naturais, compreendendo os gastos com preservação, proteção e recuperação destes; os investimentos em equipamentos e tecnologias voltados à área ambiental e os passivos ambientais. Poderá ainda ter características físicas, como por exemplo, descrição das quantidades comparativas de poluentes produzidos de um período a outro, acompanhadas do parâmetros legais.” (IUDICIBUS et al. 2010.p.7)

É possível notar que o balanço Social exerce uma grande clareza nos pontos que são demonstrados, e as empresas que o elaboram com certeza tem grande conceito no mercado e no mundo empresarial no geral. Haja vista que ao elaborar tal relatório as empresas assumem um enorme papel de responsabilidade social. Acredita-se na máxima importância dos empresários por viver e usufruir dos recursos da sociedade, mas pensando de forma ampla nos reflexos desse usufruto.

Mesmo não sendo exigida sua publicação, é cada dia maior a solicitação de abertura desses relatórios, como forma de analisar seus investimentos na sociedade, gerenciamento de uma área ambiental, comprovando a todos os usuários que não agridem, ou quando agridem, propostas de retorno são previstas para a natureza. Nesta questão seus produtos e/ ou serviços

são cada dia mais aceitos pelos compradores, em virtude de verem a organização como respeitadora dos valores ambientais.

É interessante notar que diante do exposto, não é necessário que vire lei a divulgação desse relatório, já que as empresas que o fazem se colocam á frente na concorrência obtendo recursos financeiros e econômicos por agirem a favor do bem.

3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A GESTÃO AMBIENTAL

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é um dos instrumentos mais importantes de atuação administrativa na defesa do meio ambiente introduzida na Legislação Ambiental Brasileira. O EIA teve sua primeira previsão no direito brasileiro na Lei nº 6.803/80, dispendo sobre as diretrizes básicas para zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, mas foi a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), em seguida alterada pela lei nº 7.804/89, que passou a ser de forma mais ampla e generalizada em relação à proteção do meio ambiente, sendo que o artigo 9º, III, dessa lei, inclui a avaliação de impactos ambientais. Pode-se notar que o assunto não é tão recente, pois olha que já contém legislação aplicável a alguns anos.

“[...] com o advento da constituição de 1988 [...], por expressa menção feita a ele no inciso IV do § 1º do artigo 225, de acordo com esta norma, incumbe ao poder público, para assegurar a efetividade de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ‘exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.” (MIRRA, 1998, p. 17).

É pertinente também citar a Lei 9433/7- Recursos Hídricos que tem os objetivos:

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Cita-se ainda a Lei 9605/98- Crimes Ambientais que dispõe:

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Esta Lei é muito importante e deixa especificado todas as sanções previstas caso ocorra algum crime ao meio ambiente, no que tange à fauna, à flora, detalhadas na lei.

A Lei 9985/00 estabelece que:

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitat e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais; (...).” (BRASIL, 2000).

4 IDENTIDADE HUMANA: RESPONSABILIDADE PESSOAL, SOCIAL E GLOBAL

Ao longo do século XX, desde os anos 70, a consciência socioambiental tem ganhado cada vez mais força e importância nas discussões nacionais e internacionais sobre as condições de nosso planeta Terra, sobre os seus recursos naturais disponíveis e formas de minimizar os impactos diretos e indiretos de atividades de exploração destes artificios no meio ambiente. Neste contexto, a responsabilidade ambiental se torna mais complexa: além de ser um conceito de repercussão global, adere à forma de estrutura normativa e, em pleno século XXI, já é um critério de estabelecimento de relações entre empresas e seus diversos fornecedores, clientes, investidores, em fim, com a sociedade em geral, que buscam e dão preferência a parcerias mais sustentáveis.

O Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development - WBCSD), organismo internacional empresarial com práticas de sustentabilidade, afirmou em 1988 sobre a Responsabilidade Social Empresarial:

“(...) é o comprometimento permanente dos empresários de adotar um comprometimento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de seus familiares, da comunidade local e da sociedade como um todo”. (CONSELHO EMPRESARIAL MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO apud SILVEIRA, 2003).

Analisando o conceito Responsabilidade Social Empresarial - RSE, percebe-se que adoção de práticas sustentáveis pelas empresas vão muito além do que o cumprimento das normas ambientais e enquadramento em padrões regulamentadores de emissão de gases na atmosfera, áreas de exploração de recursos minerais, dentre outros. É preciso ter iniciativas que promovam a saúde e o desenvolvimento dos funcionários e suas famílias, acionistas, investidores e também interação de forma transparente com as comunidades locais, as empresas contratantes dos produtos, serviços e participantes do desenvolvimento das atividades empresariais, governo, concorrentes, enfim: com todos os seus *stakeholders* – partes interessadas ou afetadas. Assim, a Responsabilidade Social Empresarial - RSE caracterizou um novo papel social para as organizações e surgiu como uma forma inovadora de gestão societária no mundo contemporâneo, imprimindo práticas que visam não somente o desenvolvimento contínuo e lucrativo da empresa, mas se a sua atuação está voltada para o bem estar da micro e macro sociedade, da qual é parte integrante e deve prestar contas e assistência para a sua manutenção sustentável.

Inicialmente, muitas foram as críticas feitas ao modelo de desenvolvimento sustentável pela visão mercadológica tradicional, que finda o lucro máximo no curto prazo. A professora, pesquisadora e consultora Fernanda Gabriela (BORGES, 2013) expõe uma visão conservadora de que segundo a visão clássica da empresa, incorporar as questões sociais e ambientais além da obrigação legal eleva os custos e reduz o lucro das empresas.

Contudo, a repercussão dos novos valores socioambientais impactaram as atividades comerciais de forma a trabalharem com a perspectiva de médio e longo prazo, pois a gestão ambiental visa minimizar os impactos futuros decorrentes de suas ações presentes.

As sociedades empresárias são cada vez mais incentivadas a investir em processos tecnológicos eco eficientes para aumentar o seu potencial competitivo. Apesar de requerer altos investimentos, essas técnicas aumentam o seu ativo ambiental e geram um lucro, diminuição de custos e despesas através da reutilização, reciclagem e racionalidade dos recursos em todo o processo produtivo.

5 CONDIÇÃO PLANETÁRIA

A questão ambiental não é discutida somente no âmbito brasileiro, mas no cenário planetário a discussão é intensa e os debates e tratados são alvo de grandes conferências.

A globalização é uma realidade que se manifesta em todos os campos da vida social, política, jurídica, econômica, cultural e também na questão ambiental com um intercâmbio

crecente de mercadorias, capitais, informações e ideias entre os países que compõe esta aldeia global e cada dia mais reduzem as distâncias geográficas e temporais de forma estrondosa. Portanto, é nesta nova visão de mundo que se nota uma diminuição de fronteiras e barreiras frente a assuntos sociais e ecológicos, um mundo que se une para proteger o habitat natural dos seres da terra.

Nesse contexto, o meio ambiente é um tema global por excelência, já que a natureza é uma só e pertence a todos os habitantes do planeta. É necessário enfatizar que este movimento em proteção ao meio ambiente foi gerado no cenário internacional (inicialmente com a Revolução Industrial), fazendo com que grande parte da população aderisse a ele. E no final do século XIX, o movimento ambiental consolida-se nos Estados Unidos e na Europa. A partir de então, a questão ambiental é tema de diversos tratados internacionais, envolvendo nitidamente o mercado, as empresas e os profissionais, como: advogados, contadores, economistas, políticos, biólogos, administradores, entre outros.

E conforme mencionado, é impossível falar de gestão ambiental só em uma determinada região, pois o mundo fala ambientalmente hoje, e tudo que se produz, independente do país, região, continente, primeiro é necessário pensar nos reflexos ambientais.

Diante desta nova realidade, a Contabilidade, como ciência social, também influenciada por mudanças sociais, políticas e econômicas tem seus desafios. Surgem a cada dia novas necessidades dos usuários da informação contábil e entre elas está a demanda por informações de caráter financeiro-ambientais das empresas.

Neste contexto as empresas assumem um papel fundamental na garantia da preservação do meio ambiente e na definição da qualidade de vida das comunidades de seus funcionários. Com a crescente dimensão social da economia, a responsabilidade social deixa gradualmente de ser opção e se torna questão de visão estratégica.

Assuntos ambientais crescem em importância no âmbito global para a comunidade de negócios em termos de responsabilidade social, do consumidor, desenvolvimento de produtos, passivos legais e considerações contábeis. A inclusão da proteção do ambiente entre os objetivos econômicos amplia o conceito de gestão administrativa. Os gestores cada vez mais têm que lidar com situações em que parte do patrimônio das empresas é simplesmente ceifada pelos processos que envolvem o ressarcimento de danos causados ao meio ambiente, independente desses danos poderem ser remediados ou não.

O termo Desenvolvimento Sustentável foi criado em 1987 por Gro Harlem Brundtland, ex-ministra norueguesa e indica a intenção em suprir as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias, utilizando racionalmente os recursos naturais e garantindo conservação e bem-estar. Mas ainda há muitos obstáculos a serem superados para que tenhamos o desenvolvimento sustentável como característica sólida nos processos econômicos, como argumenta Ferreira:

“O grande desafio do desenvolvimento sustentável envolve diversos obstáculos a serem superados. As questões desdobram-se; por exemplo, preservar o meio ambiente muitas vezes, significa não produzir determinados produtos, ou incorrer em custos extremamente altos para produzi-los sem afetar o meio ambiente, tornando-os com isso caro, sem condições de serem adquiridos pelos consumidores finais. Um produto cujo preço não seja competitivo corre o risco de levar uma empresa à falência, e isso geraria desemprego e todas as consequências sociais inerentes a essa situação.” (FERREIRA, 2003, p. 33).

Sendo assim, esta questão é hoje constitucional e tema de jurisprudência, enfatizando bem que não é um mero detalhe nas organizações, mas uma questão de sobrevivência. Os objetivos deixam de ser exclusivamente econômicos e passam a incluir a dimensão ecológica.

Abaixo uma síntese dos principais acordos e tratados conhecidos mundialmente, através dos quais pode-se notar que muitos são os projetos em proteger e cuidar do bem mais preciso do planeta terra, o meio ambiente, e os acordos citados, cada um com suas peculiaridades, discutem sobre poluentes diferentes, proteções do ar, da fauna, da flora, contextualizados numa visão ampla e sempre com um teor de seriedade em todo o mundo:

1ª CNUMAD (Estocolmo, 1972) – Reconhece que o homem é mais que um “fator antrópico”. Dá início à mobilização mundial em defesa dos ecossistemas naturais.

RELATÓRIO BRUNDTLAND (1987) – Cria o termo “desenvolvimento sustentável” que inclui o tripé: crescimento econômico, conservação do meio ambiente e justiça social.

ECO 92 (Rio de Janeiro, 1992) – O termo “desenvolvimento sustentável” passa a ser visto como aquele que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Cria a AGENDA 21: conjunto de medidas que deveriam ser adotadas localmente para solucionar problemas socioambientais globais. “Pensar globalmente, agir localmente”.

PROTOCOLO DE KYOTO (1997) – É o tratado mais conhecido por ter ser global e o único que estabelece uma meta para cada país. Tem o objetivo de reduzir os gases

agravadores do efeito estufa. O protocolo estabelece uma taxa de redução de emissão de carbono para cada país. Prevê um “mercado de carbono” onde os países centrais “compram o direito de poluir” de países periféricos. O que isso significa? Um país poderia pagar a outro para que este diminuísse sua taxa emissão por ele e assim não o país diminui sua própria, e não afeta sua produção industrial interna. Países que não assinaram imediatamente o acordo: Rússia (2002), China (2002), Austrália (2007) e EUA (ainda não aderiu ao tratado).

RIO +10 (Joanesburgo, 2002) – 10 anos após a ECO-92, o Rio estabelece incentivos para a implementação da AGENDA 21.

COP 15 (Copenhaga, 2009), 15ª UNCCC – Países se reuniram para discutir a mudança do clima, mas não entraram em consenso sobre os índices de redução de cada nação. (Copenhaga, 2009)

6 ESTUDO DE CASO: A EFETIVIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL NA ARCELOR MITTAL S.A. X FORMATO ARTES GRÁFICAS LTDA.

O estudo de caso do presente trabalho foi elaborado através de pesquisas de campo realizadas nas seguintes empresas localizadas no Estado de Minas Gerais: Arcelor Mittal S.A e Formato Artes Gráficas Ltda, respectivamente empresas de grande porte e de pequeno porte.

Ao se fazer uma comparação de duas gestões ambientais, considerando o desnivelamento e disparidades dos recursos e ferramentas, fica claro aos usuários desta “aldeia global” o quanto ainda é preciso avançar no que tange ao desenvolvimento ambiental.

Falar da questão ambiental em empresas de micro e pequeno porte no Brasil é tão oportuno quanto recente, pois a esmagadora maioria visualiza um ambiente sustentável nas empresas de grande porte, com uma infraestrutura inquestionável. Entre os argumentos mais citados estão os recursos financeiros, que são bem menores nas pequenas empresas, que por sua vez têm menores condições de investirem nesta área, além da carência de pessoal especializado.

No estudo prático realizado, questionado, discutido e analisado em ambas as empresas, pode-se notar conforme relatórios em anexo as diferenças nos números e nos programas elaborados por cada uma delas.

Inicialmente, nota-se que a empresa Arcelor Mittal S.A. possui em seu Relatório de Sustentabilidade todos os procedimentos bem mensurados e disponíveis aos usuários, ao passo que a empresa Formato Artes Gráficas Ltda ainda não dispõe do mesmo em tal nível de detalhamento, como pode ser percebido no sumário do Relatório em anexo. Ou seja, este denota várias nuances da gestão, sendo: a parte ambiental, desenvolvimento profissional e

responsabilidade social, mais precisamente correlacionando a teoria estudada nas matérias de Contabilidade de Custos, Teoria Avançada da Contabilidade, Sistemas Contábeis I, Planejamento Fiscal e Tributário e Religião à prática de campo.

Dentre os estudos elaborados pelo grupo, Luciana Correa Magalhães, Analista da Arcelor Mittal S.A. na área de gestão ambiental, exemplifica através do relatório o resultado positivo do projeto de pesquisa S-in motion:

“Alinhada às necessidades das grandes montadoras do mercado automotivo, que precisam atender às rígidas regulamentações relacionadas ao consumo de combustível, o segmento de Aços Planos da ArcelorMittal Brasil lançou no país a plataforma global S-in motion. Utilizando aços de alta resistência, as soluções S-inmotion proporcionam reduções de aproximadamente 20% no peso das peças e de 14% nas emissões de CO2 do veículo, sem comprometer sua resistência ou segurança, criando, portanto, uma nova categoria de Aços Planos aplicados à carroceria de veículos com soluções mais leves, seguras e ambientalmente sustentáveis”. (Relatório Sustentabilidade Arcelor Mittal, pag. 36)

No mesmo relatório, envolvendo a área de custos numa visão ambiental e de menor desperdício, pode-se destacar outro projeto de sucesso, o Projeto Grade 41XX:

“Este projeto teve como objetivo reduzir o índice de tarugos6 CHQ (cold heating quality – qualidade laminação a frio) Grade 41XX que ficavam empenados após a passagem pelo leito de resfriamento, provocando problemas operacionais e aumentando o custo do produto. Dada esta situação, apenas quatro corridas do CHQ Grade 41XX eram realizadas em sequencia. Este projeto permitiu a redução de 80% no percentual de tarugos empenados e o aumento de 100% no número de corridas em sequencia, refletindo no aumento das vendas do produto. A geração de valor deste projeto corresponde a praticamente sete vezes o seu custo. Além da redução de custo, proporcionou redução no consumo do combustível utilizado na reciclagem dos tarugos empenados”. (Relatório Sustentabilidade Arcelor Mittal, pag. 36)

Em uma nova visão de termos de micro e pequena empresa a Formato Artes Gráficas Ltda. também dispõe de projetos ambientais vislumbrando uma diminuição de custos e poluentes. Tal Projeto é denominado como Beta F:

Beta F

“A utilização do filtro de solução de molha Beta F - Technotrans é outra atitude tomada pela Formato com o objetivo de poupar o planeta.

Com um alto poder de filtragem e purificação, o filtro faz com que a troca da solução de molha da impressora seja feita apenas de três em três meses – o que se daria semanalmente da forma tradicional. Essa troca mais espaçada proporciona uma economia de:

480 litros de isopropanol;

96 litros de aditivo de molha DH pluss (Druck Chemie);

24 litros de Calcilot (Druck Chemie);

14.200 litros de água;

48 horas de trabalho para fazer a troca da solução de molha e limpeza da banheira;

4800 litros de resíduo químico”. (FORMATO ARTES GRÁFICAS LTDA)

A Formato Artes Gráficas Ltda. se preocupa com o descarte de seus resíduos sólidos e líquidos dando destinação a eles para uma empresa especializada no tratamento desses, o que propiciou a aquisição da certificação Selo Verde. Abaixo, mensuração dos produtos enviados a descarte:

“Mensalmente a Formato envia para incineração aproximadamente 600 litros de resíduos líquidos (revelador, verniz, óleos, lubrificante e álcool), 700 quilos de resíduos sólidos (latas de tinta, recipientes plásticos contaminados com produtos químicos, toalhas de limpeza industrial e blanquetas) e 25 lâmpadas fluorescentes. Além disso, são encaminhados por mês para reciclagem 61.500 kg de aparas de papel e chapas de alumínio”. (FORMATO ARTES GRÁFICAS LTDA)

A Arcelor Mittal S.A., também preocupada com seus resíduos líquidos, mas em um grau de maior intensidade, realiza seu tratamento de água conforme dados abaixo:

“O volume de água reutilizada ou reciclada pela Arcelor Mittal Brasil durante o ano de 2012 foi de 1.185.353.008,93 m³. Tal volume representa uma taxa média de recirculação de água de 96,7% em relação ao volume total de água retirada. Além disso, foram descartados 5.717.022,86 m³ de efluentes, tratados de acordo com os parâmetros de qualidade e os limites legais permitidos pelo órgão regulador (CONAMA)”. (Relatório Sustentabilidade Arcelor Mittal, pag. 40)

A crescente preocupação com a gestão ambiental tornou a sustentabilidade um assunto mundial. Após uma prévia das citações do relatório de sustentabilidade, pode-se inferir que governo, consumidores e stakeholders pressionam o empresariado a elaborar estes relatórios com a maior transparência possível. Diante disso, essa gestão ambiental direcionada no mercado brasileiro coloca as pessoas em um impasse, pois as grandes empresas possuem infraestrutura para compor esta realidade competitiva, mas as empresas de pequeno porte possuem uma escassez de mecanismos de verificação para alcançar pilares de sustentabilidade eficientes, competitivos o suficiente a fazerem parte deste mundo empreendedor e sustentável.

7 IMPORTÂNCIA DOS CONHECIMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A contabilidade possui algumas ramificações, como por exemplo: a contabilidade de custos; a contabilidade fiscal; a que elabora as demonstrações; que controla e planeja o futuro, e mais recentemente, a contabilidade ambiental.

Criada a partir da necessidade de mensuração do patrimônio ambiental e planejamentos futuros, hoje ela é de suma importância para as empresas. Com o intenso crescimento da população e a degradação do meio ambiente, tanto pelas pessoas quanto pelas empresas, certificações, regras, alguns incentivos fiscais foram criados para conter ou minimizar os desgastes ambientais. Qual a intenção de tratar o meio ambiente hoje como prioridade, se antes não era? Simples: o meio ambiente hoje é de interesse de todos.

A partir deste contexto é que a figura do contador torna-se importante. É ele o responsável pelos resultados da empresa, no auxílio para obter certificações, além da apuração e conciliação das informações inerentes à gestão ambiental. Ele se preocupa com investimentos que no futuro podem gerar retornos para a empresa, como por exemplo, no estudo de caso da empresa Arcelor Mittal S.A. citado no trabalho: a empresa investiu em equipamentos que geram energia, aproveitam matérias que seriam descartadas no processo produtivo da empresa e agora, os resíduos são geradores de receitas.

Abaixo um organograma que apresenta todas as matérias estudadas desde o 1º período no curso de ciências contábeis:



Pode-se notar neste organograma matérias que, como dito anteriormente, parecem não possuir ligações e, no entanto, estão interligadas e fazem com que o contador tenha mais conhecimentos para auxiliar nas tomadas de decisões de situações cotidianas.

A partir dos conceitos, matérias já estudadas durante o curso e o estudo de caso apresentado no decorrer do trabalho, percebe-se que a gestão ambiental é uma ramificação da

contabilidade na atualidade e exige muitos conhecimentos de quem se relaciona com ela. No caso do contador, é necessário que o mesmo tenha um bom conhecimento de custos, investimentos, ser criativo na reutilização dos materiais que seriam inutilizados, ficar atento às legislações e conhecer sistemas informacionais.

Vivemos em um mundo globalizado no qual a preocupação com a sustentabilidade torna-se cada vez mais necessária, tanto no meio social quanto empresarial. As empresas que se comprometem com este assunto possuem um diferencial mercadológico de grande relevância. Assim, tornou-se uma necessidade no mundo corporativo o investimento em produtos e serviços marcados pela RSA (Responsabilidade Socioambiental). A RSA não deve ser apenas utilizada para cumprimento das disposições normativas vigentes a fim de evitar a aplicação de multas, mas deve ser um compromisso da organização e de seus gestores e colaboradores com a sustentabilidade do negócio. Iniciativas simples e criativas são fundamentais nas atividades dos profissionais envolvidos e, portanto, deve haver o comprometimento em todas as esferas organizacionais.

Antes de haver a preocupação com as questões ambientais, a gestão das empresas concentrava-se nas três funções básicas presentes em uma estrutura organizacional: a função técnica, a função financeira e a função administrativa.

Nesta estrutura, um gestor especializado na respectiva função cuidava de uma área da empresa, haja vista a necessidade uma boa gestão em cada uma dessas funções para se garantir sucesso e continuidade. Surgem, nas décadas de 70 e 80, as regulamentações e controles, fixando normas para a instalação de novas indústrias bem como para as existentes, ficando caracterizados os crimes ambientais. No entanto, a cultura empresarial ainda era reativa, pois, a preocupação era no sentido de não cometer crimes que resultassem em multas e penalidades previstas.

Na década de 90, começam a aparecer mudanças de foco na gestão ambiental, voltada para a otimização dos processos produtivos na busca de redução dos impactos ambientais. Com isso, uma nova postura baseada na responsabilidade solidária é adotada pelas empresas, que passam a aderir uma política ambiental mais proativa, relegando a um segundo plano as preocupações com multas e autuações. O que passa a ser importante neste contexto é o cuidado com a imagem da empresa, que busca mostrar sua política voltada não só para aspectos econômicos, mas também com o social e ambiental, levando a questão do desenvolvimento sustentável além do discurso, adotando-se esta como uma responsabilidade da empresa.

Em 1992, no Rio de Janeiro, ocorreu uma reunião das Nações Unidas, na qual foi estipulado que os países que fizessem parte da conferência deveriam elaborar uma tributação específica para este tema. Esta tributação seria de grande valia para a preservação ambiental do planeta, já que o tal sistema pode ser entendido como uma ferramenta importante para dois escopos: o primeiro, no que diz respeito à geração de recursos para suprir despesas e custos de serviços públicos de natureza ambiental, e o segundo escopo no que se refere à orientação a contribuintes para a preservação do meio ambiente.

Com o desenvolvimento destes dois escopos seria possível uma arrecadação tributária/fiscal específica e um desenvolvimento de conscientização eficiente para uma futura adoção de condutas que possibilitaria maior preservação ambiental.

Apesar das leis de proteção ambientais já estarem em andamento e sendo discutidas, falta-nos ainda uma legislação específica quanto à cobranças monetárias quando instituições empresarias não cumprem exigências vigentes, deixando a cargo de cada magistrado a estipulação de medidas e valores a serem cumpridos pelos faltantes.

Encontram-se no Congresso Nacional diversos projetos de lei para discussões quanto a multas, incentivos fiscais e tributações específicas que possam suprir as necessidades ambientais. Contudo, as aprovações passam pela morosidade do sistema político, deixando-se assim de serem importantes.

Já o Manual da Receita Federal no item 1.7 – Dedutibilidade dos Acréscimos Moratórios, pg 862, rege sobre as Multas Não fiscais:

“b) Multas Não Fiscais

As multas de natureza não fiscal (que são aquelas que não decorrem da falta de recolhimento ou recolhimento a menor de tributos e contribuições) não serão dedutíveis, pois, segundo entendimento fiscal contido no PN CST 61-79, elas não são admissíveis, pelo fato de que “não são necessárias a atividade da empresa”. Logo, deverão ser adicionadas para fins do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, as seguintes multas, por exemplo:

- as de transito;
- as ambientais;
- as ligadas ao código do consumidor;
- etc. ” (RIR /13, pág. 862)

Ou seja, pode-se perceber que mesmo a Receita Federal vê a questão ambiental como um problema financeiro, já que tal multa por não pertencer à atividade fim da empresa não lhes dá o direito, ou incentivo de pagamento para dedução no imposto de renda.

É notório que o Brasil é um dos países com a maior carga tributária vigente no mundo. Contudo, a distribuição e alocação destes recursos são feitas de tal maneira que não conseguem suprir às demandas existentes, seja no meio ambiente, na educação ou em qualquer outro setor econômico-financeiro-humano.

Sendo assim, a crítica faz-se necessária quanto à não criação de tributos específicos, mas ao direcionamento eficiente das arrecadações já existentes e de uma conscientização verdadeira que educa, em toda a sua abrangência de significado.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível notar em meio a pesquisas teóricas e de campo, quantitativas e qualitativas, a importância do meio ambiente na vida e no planeta. O ser humano tem uma grande parcela de conhecimentos, tecnologias e saberes. Isso é magnífico, mas é preciso ter cautela para que ele não vá ferir a si próprio, as gerações futuras e o meio ambiente.

Profissionais da área contábil estão inseridos no contexto da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável ligados à demanda pela preservação do meio ambiente, ao auxiliar a gestão das organizações que provocam impactos ambientais a implantar e gerar informações idôneas a partir da Contabilidade Ambiental.

Esta Contabilidade Ambiental é uma grande conquista para a classe, pois além de haver uma legislação muito bem elaborada acerca do meio ambiente, passa a ter grande relevância para as organizações, identificando, avaliando, registrando, demonstrando e analisando os fatos ambientais decorrentes de sua atividade exploratória.

Em relação aos estudos de caso realizados, concluímos que as organizações atualmente estão conscientes quanto à relevância do seu papel da responsabilidade socioambiental. Entretanto, constata-se que existe uma discrepância no que se refere aos investimentos e qualidade dos processos em empresas de grande e pequeno porte, essencialmente pela escassez de recursos monetários e incentivos governamentais inerentes a esse assunto.

Segundo Leonardo Boff que discute inteligentemente o tema ambiental:

“A ecologia, além de ser ambiental social e mental, é também integral. Com isso se quer dizer que o cuidado para com a Terra, nossa casa comum, não é tudo. A Terra depende do sistema solar, da nossa Via-Láctea e do Universo. Tudo está ligado a tudo. As mesmas forças e os mesmos elementos físico-químicos que atuam na Terra e em nosso corpo como a gravidade, a força eletromagnética e a nuclear, o oxigênio, o cálcio, o carbono e outros, atuam também nas estrelas mais distantes. O ser humano, que se dá conta deste fato, sente-se um ser cósmico. A ecologia integral vê a integralidade de todas as coisas. Nós estamos dentro da imensa cadeia dos seres que compõem o universo. Cabe-nos abrir a nossa consciência às dimensões universais e integrais. Isso nos liga e religa a tudo. Somos irmãs e irmãos das estrelas. Com elas cantamos e celebramos a grandeza de Deus que criou tudo com sabedoria.” - Leonardo Boff

9 REFERÊNCIAS

DIAS, Reinaldo. *Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e sustentabilidade* - 1. Ed. – 4 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

MELARÉ, Geraldo José. *Práticas Ambientais em Operações Industriais: Um Estudo em empresas de Campinas (SP) e Região*. Dissertação de Mestrado – Faculdade Cenequista de Varginia, Faculdade de Administração, MG, 2006..

PAIVA, P. R. *Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção*. São Paulo: Atlas, 2003.

TEIXEIRA, L. G. A. *Contabilidade ambiental: a busca da eco eficiência*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16., 2000, Goiânia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. Goiânia, 2000..

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas. 2011.

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Os acordos ambientais mais importantes de hoje.

<<http://fadbrasil.wordpress.com/2011/03/17/acordos-ambientais/>>. Acesso em 23/10/2013

SILVEIRA, Maria do Carmo Aguiar da Cunha. **O que é Responsabilidade Socioambiental?** 2003.

Disponível em: <

http://www.sfiec.org.br/artigos/social/responsabilidade_social_empresarial.htm>. Acesso em: 16 out 2013.

BORGER, Fernanda Gabriela. **Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial**. 2013. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-e-sustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/#.UmmQX84up0h>>. Acesso em: 24 out 2013.

Disponível em: < <http://www.vozesdoclima.com.br/?p=501>>Acesso em: 21 out 2013.

Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP1998_ART212.pdf >. Acesso em: 24 out 2013.

Disponível em: < <http://www.ambplan.com.br/samba/blog/89-artigos/491-a-importancia-da-gestao-ambiental-nas-organizacoes>>Acesso em: 24 out 2013.

Disponível em: < http://graficaformato.com.br/sustentabilidade/responsabilidade_ambiental. >Acesso em 02/10/2013.

Disponível em: < <http://www.arcelormittal.com/br/>. >Acesso em 02/10/2013.

10 ANEXO I

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE ARCELOR MITTAL

11 ANEXO II

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE FORMATO ARTES GRÁFICAS